



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020

Aprova as contas dos Senhores Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão e Eduardo Rodrigues Renda administradores do Executivo Municipal de Osório, no exercício de 2018.

GILBERTO SANTOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas dos Senhores Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão e Eduardo Rodrigues Renda, administradores do Executivo Municipal de Osório, no exercício de 2018, em conformidade com o Parecer Nº 20.689, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal de Osório Nº 001431-02.00/18-0

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em de de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Gilberto Santos de Souza

Em de de 2020.

Presidente

Fábio Alves Silveira

1º Secretário

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 663 - 1681 / 663 - 1692 - FAX: (51) 663 – 2976
camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em conformidade com o que preceitua o artigo 49, § 2º, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa, a Comissão Permanente de Orçamento, Educação e Serviços Municipais, opina pela aprovação das contas do Senhor Eduardo Alúcio Cardoso Abrahão e Eduardo Rodrigues Renda, administradores do Executivo Municipal de Osório, no exercício de 2018, em conformidade com o Parecer Nº 20.689, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal de Osório Nº 001431-02.00/18-0

Sala das Sessões em 21 de dezembro de 2020.

Martim Tressoldi
Presidente

Roger Caputi
Vice-Presidente

Lucas Azevedo
Membro

Valério dos Anjos
Membro

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 663 - 1681 / 663 - 1692 - FAX: (51) 663 – 2976
camaraosorio.rs.gov.br